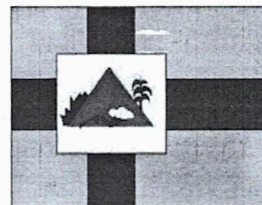




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU



Ofício nº675/2018

Caririáçu/CE., 17 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.

**Sargento Santana**

Secretário Municipal de Segurança Pública  
Caririáçu-CE

Senhor Secretário,

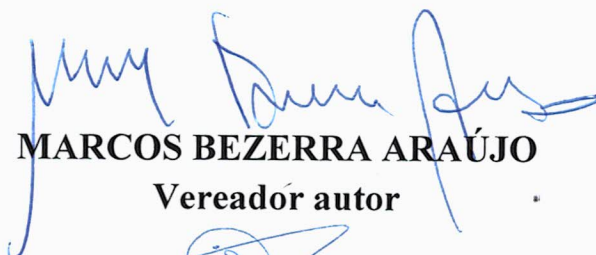
Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme exposto na sessão do dia 10 de outubro do corrente, venho a Vossa Senhoria, solicitar intervenção de vossa parte no sentido de fazer revogar as cobranças de multas referentes a julho, agosto e setembro/2018, período em que a sinalização horizontal e vertical ainda não existia. Dispensar portanto as infrações: por parada em faixa de pedestres, esquina e outros que precisavam da correspondente sinalização.

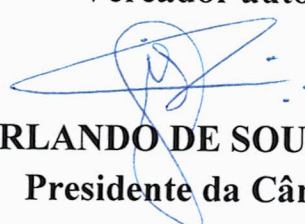
“Como cobrar se ainda não existia as faixas indicadoras”?

É portanto inadmissíveis oriundas cobranças ao povo.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

*Kepes*  
*Caririáçu/CE*  
*Caririáçu/CE*  
*22/10/2018*